



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades desenvolvidas nas diversas Unidades Gestoras.

12. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

12.1.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

12.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

12.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

12.2.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)^N}{365}$$

365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

12.4 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

13. DAS SANÇÕES

13.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do serviço, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do serviço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barroquinha/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Barroquinha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- 13.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
 - apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - não manter a proposta ou lance;
 - fraudar na execução do objeto;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2 - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento;

13.1.3 - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

13.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1 - advertência;

13.2.2 - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

13.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

13.3.1 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4 - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

13.4.1 - Descumprir as condições contratuais;

13.4.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

13.5 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Barroquinha e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Barroquinha pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2 - Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa(s), em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei nº. 8.666/93.

14.3 - O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

14.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.5 - A Homologação do presente procedimento será de competência do(s) Secretário(s) Gestor(es).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



- 14.6 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.
- 14.8 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de Barroquinha.
- 14.9 - Quaisquer informações poderão ser obtidas na sede da Comissão De Pregões da Prefeitura de Barroquinha.
- 14.10 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 18h, na Sede da Comissão De Pregões da Prefeitura de Barroquinha/CE, situada no endereço retro citado, devendo ser paga a quantia de **R\$ 10,00**, através de DAM na tesouraria da Secretaria de Finanças, pelo custo da reprodução.
- 14.11 - Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo - Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
- 14.12 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurada a autoridade competente: Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente; Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação em meios legais.

Barroquinha - CE, 15 de Outubro de 2014.

Rosicléia da Silva Magalhães
Rosicléia da Silva Magalhães

Pregoeira do Município de Barroquinha/CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.007/2014-PP

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO:

1.1 Seleção de empresa para Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE.

1.2 Secretarias Atendidas:

- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A finalidade precípua de fornecer material de limpeza de qualidade, bem como contribuir para desenvolvimento das atividades desenvolvidas nas diversas unidades gestoras do município de Barroquinha/CE.

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 A finalidade precípua de fornecer produtos e materiais de qualidade para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas diversas unidades gestoras do município de Barroquinha/CE.

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
|--|---|---------|--------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. |
| 01 | Almofada para carimbo em tecido de longa duração, nº 03, azul. | Unidade | 15 |
| 02 | Apontador de plástico pequeno, reforçado para lápis. | Unidade | 60 |
| 03 | Lembretes de papel, caixa com 600 folhas, cores variadas, dimensões 76x102mm | Caixa | 15 |
| 04 | Borracha retangular, cor branca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 02 |
| 05 | Calculadora de mesa com 12 dígitos | Unidade | 20 |
| 06 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor azul - caixa com 50 unidades. | Caixa | 40 |
| 07 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor preta - caixa com 50 unidades. | Caixa | 20 |
| 08 | Capa para CD-ROM, em papel com visor transparente, pacote com 100 unidades. | Pacote | 10 |
| 09 | CD-R virgem com capacidade de 52x700mb, 80mim. | Unidade | 300 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|----|---|---------|-----|
| 10 | Clipe galvanizado, aço niquelado 2/0, caixa com 100 unidades. | Caixa | 70 |
| 11 | Clipe galvanizado em aço niquelado, 6/0 caixa com 50 unidades. | Caixa | 30 |
| 12 | Cola branca, atóxica embalagem 90 gramas, caixa com 12 unidades. | Caixa | 05 |
| 13 | Corretivo a base d'água tubo de 18 ml, caixa com 12 unidades. | Caixa | 04 |
| 14 | DVD-R virgem - com capacidade de 4,7Gb. | Unidade | 300 |
| 15 | Envelope officio cor branco 24x34cm. | Unidade | 300 |
| 16 | Estilete estreito, lâmina fina, 9mm automático. | Unidade | 20 |
| 17 | Extensão elétrica de 10m de cabo emborrachado, com 03 entradas de energia. | Unidade | 05 |
| 18 | Extrator de grampos em metal reforçado tipo espátula. | Unidade | 30 |
| 19 | Fita adesiva transparente 12mmx30m | Unidade | 60 |
| 20 | Fita adesiva transparente 45mmx50m. | Unidade | 40 |
| 21 | Fita gomada 38mmx50m. | Rofo | 18 |
| 22 | Fita para impressora matricial Lx300 | Unidade | 14 |
| 23 | Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. | Unidade | 150 |
| 24 | Formulário contínuo 01 via 80 colunas, 3.000 folhas. | Caixa | 08 |
| 25 | Formulário contínuo 02 vias 80 colunas, carbonado, 1.500 jogos | Caixa | 25 |
| 26 | Grampeador de mesa 26/6 metal, resistente, com capacidade para grampear até 25 folhas. | Unidade | 25 |
| 27 | Grampos para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 25 |
| 28 | Lápis grafite nº 02 - cor preta, caixa com 144 unidades | Caixa | 05 |
| 29 | Liga de borracha - pacote com 100 unidades. | Pacote | 50 |
| 30 | Livro de ata, capa dura, com 100 folhas. | Unidade | 05 |
| 31 | Livro de ponto - capa dura, com 100 folhas. | Unidade | 10 |
| 32 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura com 100 folhas. | Unidade | 10 |
| 33 | Marca texto, luminoso, cor amarela caixa com 12 unidades. | Caixa | 11 |
| 34 | Marca texto luminoso, cores variadas - cx com 12 unidades. | Caixa | 20 |
| 35 | Marcador permanente - ponta média 2.2mm para CD/DVD caixa com 12 unidades - cores preta e azul. | Caixa | 10 |
| 36 | Molha dedo creme 12 gramas, ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias, formula anti-séptica e antialérgica | Unidade | 05 |
| 37 | Papel 40 kg, tamanho 210x297mm, cor branco, pacote com 200 folhas. | Pacote | 02 |
| 38 | Papel 60 kg tamanho, tamanho 210x297mm, cor amarelo, pacote com 200 folhas. | Pacote | 02 |
| 39 | Papel officio A4, tamanho 210x297mm, caixa com 10 resmas. | Caixa | 80 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|--------------------|---|---------|-----|
| 40 | Pasta de A a Z lombo estreito tamanho 285mmx345mm (ofício). Forração externa e interna em percalux, visor em PVC cristal, olhal niquelado, ferragem removível e compressor com botão, cantoneira niquelada e trava niquelada, diversas cores. | Unidade | 300 |
| 41 | Pasta de A a Z lombo largo tamanho 285mmx345mm (ofício). Forração externa e interna em percalux, visor em PVC cristal, olhal niquelado, ferragem removível e compressor com botão, cantoneira niquelada e trava niquelada, diversas cores. | Unidade | 900 |
| 42 | Pasta classificadora - cores variadas. | Unidade | 500 |
| 43 | Pasta de papelão com elástico, cores azul, vermelho ou amarelo. | Unidade | 150 |
| 44 | Pasta Suspensa - com vareta de metal, ponteira plástica, grampo plástico completa. | Unidade | 300 |
| 45 | Pen drive - 16Gb | Unidade | 08 |
| 46 | Pen drive - 8Gb | Unidade | 08 |
| 47 | Perfurador de mesa - médio 35 folhas, com marcador de papel, produzido em aço resistente. | Unidade | 10 |
| 48 | Perfurador de mesa - pequeno 20 folhas, com marcador de papel, produzido em aço resistente. | Unidade | 10 |
| 49 | Porta caneta, material acrílico, com 02 divisões para escritório. | Unidade | 15 |
| 50 | Régua cristal - 30 cm de comprimento pacote com 25 unidades. | Pacote | 60 |
| 51 | Tesoura grande, de metal resistente, cabo de plástico, medindo 21 cm. | Unidade | 15 |
| 52 | Tinta para almofada de carimbo, cor azul - tubo com 42 ml. | Unidade | 04 |
| VALOR TOTAL | | | |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 01 | Álcool azul para mimeógrafo, embalagem de 1 litro, caixa com 12 unidades. | Caixa | 01 |
| 02 | Almofada para carimbo em tecido de longa duração, nº 03, azul. | Unidade | 10 |
| 03 | Apagador estojo para quadro branco - 150N com base de plástico, 15cmx6cm. | Unidade | 20 |
| 04 | Apagador estojo para quadro verde, com depósito de madeira. | Unidade | 10 |
| 05 | Apontador de plástico pequeno, reforçado para lápis. | Unidade | 60 |
| 06 | Balões colorido, nº 07, pacote com 50 unidades. | Pacote | 500 |
| 07 | Borracha Bicolor, retangular, atóxica, caixa com 40 unidades. | Caixa | 40 |
| 08 | Borracha ponteira branca - pacote com 100 unidades. | Pacote | 40 |
| 09 | Borracha retangular, cor branca, caixa com 100 | Caixa | 20 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | | |
|----|-----------|--|---------|-----|
| 10 | unidades. | Broche pequeno, em metal, caixa com 25 unidades | Caixa | 20 |
| 11 | | Caderno de 12 matérias com espiral, capa dura, com 240 folhas. | Unidade | 50 |
| 12 | | Caderno pequeno com espiral, com 48 folhas. | Unidade | 800 |
| 13 | | Caderno pequeno sem espiral, com 48 folhas. | Unidade | 800 |
| 14 | | Calculadora com 08 dígitos média, clã 310, 8 ml. | Unidade | 10 |
| 15 | | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor azul - caixa com 50 unidades. | Caixa | 45 |
| 16 | | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor preta - caixa com 50 unidades. | Caixa | 64 |
| 17 | | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor vermelha - caixa com 50 unidades. | Caixa | 12 |
| 18 | | Caneta hidrográfica com 12 cores ponta fina resistente, tampa ventilada, antiafixiante, atóxico, tamanho grande. | Estojo | 100 |
| 19 | | Cartolina 150g, 50cmx66cm, cores variadas. | Unidade | 700 |
| 20 | | Cartucho para impressora HP, n° 22, colorido, 5 ml, original. | Unidade | 100 |
| 21 | | Cartucho para impressora HP n° 21, preto, 5 ml, original. | Unidade | 120 |
| 22 | | CD-R virgem com capacidade de 52x700mb, 80mm. | Unidade | 700 |
| 23 | | Clipe galvanizado, aço niquelado 3/0, caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 |
| 24 | | Clipe galvanizado, aço niquelado 2/0, caixa com 100 unidades. | Caixa | 20 |
| 25 | | Clipe galvanizado em aço niquelado, 6/0 caixa com 50 unidades. | Caixa | 20 |
| 26 | | Cola branca, atóxica embalagem 90 gramas, caixa com 12 unidades. | Caixa | 50 |
| 27 | | Cola colorida, 25 gramas. | Unidade | 150 |
| 28 | | Cola com glitter, tubo de 25 gramas, atóxica, cores variadas | Unidade | 400 |
| 29 | | Cola para isopor, 90g pacote com 6 unidades. | Pacote | 300 |
| 30 | | Cola quente bastão de silicone fina | Unidade | 10 |
| 31 | | Cola quente bastão de silicone grosso | Unidade | 90 |
| 32 | | Cordão rabo de rato, preto, para crachá. | Metros | 500 |
| 33 | | Corretivo a base d'água tubo de 18 ml, caixa com 12 unidades. | Caixa | 10 |
| 34 | | DVD-R virgem - com capacidade de 4,7Gb. | Unidade | 300 |
| 35 | | Envelope ofício cor branco 24x34cm | Unidade | 50 |
| 36 | | Envelope ofício, cor branco -22x25cm. | Unidade | 50 |
| 37 | | Envelope ofício, cor branco - 17x25cm. | Unidade | 50 |
| 38 | | Estêncil a álcool para mimeografo, caixa com 100 folhas. | Caixa | 02 |
| 39 | | Estilite estreito, lâmina fina, 9mm automático. | Unidade | 20 |
| 40 | | Estilite, lâmina larga, 18 mm automático. | Unidade | 20 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|----|---|---------|-------|
| 41 | EVA emborrachado 40cmx95x2mmcm cores variadas. | Unidade | 1.100 |
| 42 | EVA emborrachado 40cmx48cmx2mm cores variadas. | Unidade | 1.100 |
| 43 | Extrator de grampos em metal reforçado tipo espátula. | Unidade | 15 |
| 44 | Fita adesiva transparente 38mmx50m. | Unidade | 160 |
| 45 | Fita adesiva transparente 12mmx30m. | Unidade | 320 |
| 46 | Fita adesiva transparente 45mmx50m | Unidade | 40 |
| 47 | Fita de seda verde/amarela, com 1,5cm de largura, rolo com 100m. | Rolo | 10 |
| 48 | Fita gomada 38mmx50m | Rolo | 300 |
| 49 | Fita para impressora matricial Lx300 | Unidade | 10 |
| 50 | Fita presente com 2 cm de largura, cores variadas, rolo com 100m. | Rolo | 50 |
| 51 | Fita presente com 5 cm de largura, cores variadas, rolo com 100m. | Rolo | 10 |
| 52 | Giz antialérgico branco para quadro verde, caixa com 64 unidades. | Caixa | 90 |
| 53 | Giz antialérgico colorido para quadro verde caixa com 60 unidades | Caixa | 110 |
| 54 | Giz de cera, caixa com 12 cores variadas, tamanho grande. | Caixa | 90 |
| 55 | Grampeador de mesa 26/6 metal, resistente, com capacidade para grampear até 25 folhas. | Unidade | 20 |
| 56 | Grampeador de mesa grande, para 200 folhas, mod. 939, metálico, profissional, grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23. | Unidade | 10 |
| 57 | Grampos para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 50 |
| 58 | Grampos para grampeador 23/8, caixa com 5.000 unidades. | Caixa | 20 |
| 59 | Grampo para pasta tipo trilho plástico caixa com 50 unidades. | Caixa | 02 |
| 60 | Lápis de cor grande, caixa com 12 unidades. | Caixa | 220 |
| 61 | Lápis grafite nº 02 - cor preta, caixa com 144 unidades | Caixa | 220 |
| 62 | Livro de ata, capa dura, com 100 folhas. | Unidade | 30 |
| 63 | Livro de ponto, capa dura ¼ com 160 folhas, 160x220mm. | Unidade | 50 |
| 64 | Livro de protocolo de correspondência, capa dura com 100 folhas. | Unidade | 40 |
| 65 | Livro de tomo para biblioteca | Unidade | 02 |
| 66 | Marcador para quadro branco nas cores: vermelho, verde, azul e preto. | Unidade | 100 |
| 67 | Marcador permanente - ponta média 2.2mm para CD/DVD caixa com 12 unidades - cores preta e azul. | Caixa | 02 |
| 68 | Massa de modelar, 500g, caixa com 6 unidades e cores diversas. | Caixa | 120 |
| 69 | Mouse óptico | Unidade | 10 |
| 70 | Papel 40 kg, tamanho 210x297mm, cor branco, pacote com 200 folhas. | Pacote | 20 |
| 71 | Papel 60 kg tamanho, tamanho 210x297mm, cor | Pacote | 20 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|-----|---|---------|-------|
| 72 | amarelo, pacote com 200 folhas. | Pacote | 20 |
| 73 | Papel 60 kg, tamanho 210x297mm, cor branco, pacote com 200 folhas. | Rolo | 05 |
| 74 | Papel adesivo, rolo 45cm x 100m. | Pacote | 150 |
| 75 | Papel alma o pautado, pacote com 100 folhas no caderno. | Folhas | 500 |
| 76 | Papel celofane 70x89cm, cores variadas. | Rolo | 10 |
| 77 | Papel contact em rolo fr45 | Pacote | 30 |
| 78 | Papel couche 170 kl, pacote com 50 folhas. | Folhas | 400 |
| 79 | Papel crepom cores variadas, 48cmx200cm. | Unidade | 600 |
| 80 | Papel dupla face, cores variadas. | Unidade | 600 |
| 81 | Papel duplex 21x29x5cm, cores diversas. | Pacote | 05 |
| 82 | Papel duplo para jornal, tipo A3, pacote com 200 folhas. | Caixa | 07 |
| 83 | Papel est ncil para duplicador a  lcool, formato 22x23cm, caixa com 100 unidades. | Unidade | 550 |
| 84 | Papel Kraft, material celulose vegetal, 95x75cm de largura, cor parda (papel madeira). | Unidade | 800 |
| 85 | Papel laminado, cores variadas. | Caixa | 60 |
| 86 | Papel  ficio A4, tamanho 210x297mm, caixa com 10 resmas. | Folhas | 100 |
| 87 | Papel ondulado, cores variadas. | Pacote | 40 |
| 88 | Papel sulfite, A4 (210x297mm) cores variadas, pacote com 100 unidades. | Pacote | 50 |
| 89 | Papel tipo fotogr fico, A4(210x297), pacote com 200 folhas. | Unidade | 500 |
| 90 | Papel veludo, cores variadas. Pasta de A a Z lombo estreito tamanho 285mmx345mm (oficio). Forra o externa e interna em percalux, visor em PVC cristal, olhal niquelado, ferragem remov vel e compressor com bot o, cantoneira niquelada e trava niquelada, diversas cores. | Unidade | 30 |
| 91 | Pasta de A a Z lombo largo tamanho 285mmx345mm (oficio). Forra o externa e interna em percalux, visor em PVC cristal, olhal niquelado, ferragem remov vel e compressor com bot o, cantoneira niquelada e trava niquelada, diversas cores. | Unidade | 30 |
| 92 | Pasta cat logo em pl stico branco, transparente, 50 sacos, com visor, tipo memorando. | Unidade | 50 |
| 93 | Pasta classificadora - cores variadas. | Unidade | 100 |
| 94 | Pasta de arquivo morto polionda (36,5x 24,5x 13,5). | Unidade | 20 |
| 95 | Pasta de papel o com el stico, cores azul, vermelho ou amarelo. | Unidade | 1.000 |
| 96 | Pasta para matricula. | Unidade | 200 |
| 97 | Pasta pl stica, transparente com el stico, 40 mm de altura, tamanho oficio. | Unidade | 30 |
| 98 | Pasta pl stica, transparente com el stico, 2 mm de altura. Tamanho oficio. | Unidade | 30 |
| 99 | Pen drive - 4Gb | Unidade | 20 |
| 100 | Pen drive - 8Gb | Unidade | 10 |
| 101 | Percevejo em metal, caixa com 100 unidades. | Caixa | 10 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|--------------------|---|---------|-----|
| 102 | Perfurador de mesa com dois furos, furar at  50 folhas, produzido em a o resistente, com margeador. | Unidade | 10 |
| 103 | Pincel at mico nas cores: azul, verde, preto ou vermelho, caixa com 12 unidades. | Caixa | 130 |
| 104 | Pistola media, Bivolt volts para cola quente, grossa. | Unidade | 30 |
| 105 | Pistola pequena, Bivolt, para cola quente, fina. | Unidade | 30 |
| 106 | Placa de isopor de 10 mm, 1m de comprimento, 0,50cm de largura. | Unidade | 250 |
| 107 | Placa de isopor de 15 mm, 1m de comprimento, 0,50cm de largura. | Unidade | 260 |
| 108 | Placa de isopor de 20 mm, 1m de comprimento, 0,50cm de largura. | Unidade | 230 |
| 109 | Quadro escolar verde, em madeira, medindo 2m x 1,2cm. | Unidade | 70 |
| 110 | R gua cristal - 30 cm de comprimento pacote com 25 unidades. | Pacote | 40 |
| 111 | R gua cristal - 50 cm de comprimento pacote com 25 unidades. | Pacote | 20 |
| 112 | Saco pl stico transparente para crach , tamanho: 10 x 7 cm. | Unidade | 400 |
| 113 | Tecido de algod o para faixas, 1,60m largura. | Metros | 300 |
| 114 | Tecido tipo TNT, cores variadas, 1,40m largura, pe a com 100 metros. | Pe a | 500 |
| 115 | Tesoura escolar pequena, sem ponta, cabo pl stico, medindo 13 cm. | Unidade | 150 |
| 116 | Tesoura grande, de metal resistente, cabo de pl stico, medindo 21 cm. | Unidade | 10 |
| 117 | Tesoura de picotar grande, cabo pl stico. | Unidade | 05 |
| 118 | Tinta guache lav vel, pote de 15 ml, at xica, caixa com 6 cores sortidas. | Caixa | 110 |
| 119 | Tinta na cor preta, para recarga de cartucho. | Litro | 30 |
| 120 | Tinta na cor amarelo, para recarga de cartucho. | Litro | 20 |
| 121 | Tinta na cor azul, para recarga de cartucho. | Litro | 20 |
| 122 | Tinta na cor vermelho, para recarga de cartucho. | Litro | 20 |
| 123 | Transpar ncia para retroprojeter, tamanho 210x297mm | Unidade | 60 |
| VALOR TOTAL | | | |

| ITEM | ESPECIFICA O | UNID. | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 01 | Almofada para carimbo em tecido de longa dura o, n  03, preto | Unidade | 01 |
| 02 | Almofada para carimbo em tecido de longa dura o, n  03, azul. | Unidade | 01 |
| 03 | Apagador estojo para quadro branco - 150N com base de pl stico, 15cmx6cm. | Unidade | 03 |
| 04 | Borracha Bicolor, retangular, at xica, caixa com 40 unidades. | Caixa | 01 |
| 05 | Borracha retangular, cor branca, caixa com 100 unidades. | Caixa | 01 |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



| | | | |
|----|--|---------|-----|
| 06 | Caixa arquivo de papelão - 36cmx24cmx14cm. | Unidade | 10 |
| 07 | Calculadora com 08 dígitos média, clã 310, 8 ml. | Unidade | 02 |
| 08 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor azul - caixa com 50 unidades. | Caixa | 03 |
| 09 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor preta - caixa com 50 unidades. | Caixa | 02 |
| 10 | Caneta esferográfica ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio, escrita fina, corpo sextavado e transparente, ponta aço inoxidável, cor vermelha - caixa com 50 unidades. | Caixa | 01 |
| 11 | Capa para CD-ROM, em papel com visor transparente, pacote com 100 unidades. | Pacote | 02 |
| 12 | Cartolina 150g, 50cmx66cm, cores variadas. | Unidade | 50 |
| 13 | CD-R virgem com capacidade de 52x700mb, 80mim. | Unidade | 100 |
| 14 | Clipe galvanizado para papel, aço niquelado 1/0, caixa com 100 unidades. | Caixa | 04 |
| 15 | Clipe galvanizado em aço niquelado, 6/0 caixa com 50 unidades. | Caixa | 02 |
| 16 | Cola branca, atóxica embalagem 90 gramas, caixa com 12 unidades. | Caixa | 12 |
| 17 | Corretivo a base d'água tubo de 18 ml, caixa com 12 unidades. | Caixa | 01 |
| 18 | DVD-R virgem - com capacidade de 4,7Gb. | Unidade | 100 |
| 19 | Envelope officio cor branco 24x34cm. | Unidade | 50 |
| 20 | Envelope officio, cor branco -22x25cm. | Unidade | 50 |
| 21 | Envelope officio, cor branco - 17x25cm. | Unidade | 50 |
| 22 | Estilete estreito, lâmina fina, 9mm automático. | Unidade | 03 |
| 23 | Estilete, lâmina larga, 18 mm automático. | Unidade | 02 |
| 24 | EVA emborrachado 40cmx95x2mmcm cores variadas. | Unidade | 70 |
| 25 | EVA emborrachado 40cmx48cmx2mm cores variadas. | Unidade | 20 |
| 26 | Extensão elétrica de 10m de cabo emborrachado, com 03 entradas de energia. | Unidade | 02 |
| 27 | Extrator de grampos em metal reforçado tipo espátula. | Unidade | 04 |
| 28 | Fita adesiva transparente 45mmx50m. | Unidade | 05 |
| 29 | Fita gomada 38mmx50m. | Unidade | 10 |
| 30 | Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela ou vermelha de tom forte, lisa, medindo 56x38cm. | Unidade | 20 |
| 31 | Folhas de isopor de 20 mm, 1m de comprimento, 0,50cm de largura. | Folhas | 05 |
| 32 | Grampeador de mesa 26/6 metal, resistente, com capacidade para grampear até 25 folhas. | Unidade | 05 |
| 33 | Grampeador de mesa grande, para 200 folhas, mod. 939, metálico, profissional, grampo 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23. | Unidade | 04 |